



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 238/2019

27/05/2019

Convoca a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Candói e nomeia a comissão organizadora da Conferência.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei municipal número 540 de 16 de dezembro de 2003, de criação do Conselho Municipal do Idoso;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Candói/Paraná, com o tema "Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas", a ser realizada no dia 14 de junho de 2019, com início às 8:30 horas e término previsto para as 17:00 horas, a realiza-se no Centro Cultural Ucraniano.

Art. 2º Ficam nomeados as pessoas abaixo descritas, representantes governamentais e não governamentais do município de Candói/Paraná, para compor a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

Representante da Secretaria de Assistência Social:

- Sandra M. Kruk

Representante do Centro de Referência de Assistência Social:

- Sabrina do Nascimento

Representante da Secretaria de Saúde:

- Melissa de Souza

www.candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Representante da Secretaria de Educação:

- Andréa Savoldi Teixeira

Representante da Associação de Idosos:

- Edair Barbosa Morandi

Representante da Secretaria de Cultura:

- Clemente Zubreski

Art. 3º Fica nomeada como Presidente da Comissão Organizadora da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Candói, a Senhora Sandra M. Kruk, representante da Secretaria de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no
Diário Oficial
de
Candói - Paraná
em
12/05/19

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br